PROCESSO FA NOVA Nº: 22.11.0035.001.00672-3

RECORRENTE: PHILCO ELETRÔNICOS

CNPJ: 11.283.356/0001-04

RECORRIDO: MATHEUS VASCONCELOS DANTAS

DESPACHO

Pelo exposto, atendido o objetivo do processo administrativo, sendo respeitada todas as formalidades processuais e em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, ressaltando-se, ainda, que o PROCON-AL é um instrumento de justiça que visa conservar o equilíbrio das relações de consumo e, por fim, considerando as prerrogativas por mim conferidas pela Lei 8.078/90, em seu art. 56, parágrafo único, **DEFIRO** o recurso administrativo**,** ao tempo que decido pelo **arquivamento em caráter definitivo** deste processo.

Maceió/AL, 03/07/2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL